



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/083 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/104/90;

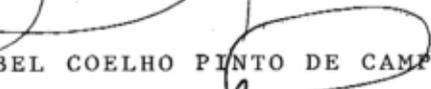
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Protocolo de Intenções que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, o ESTADO DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando execução conjunta de projetos educacionais a partir do "Programa UNESTADO - Universidade nas Cidades".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

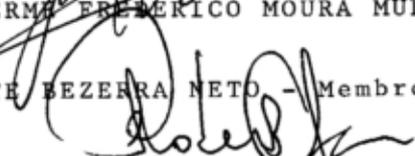
  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

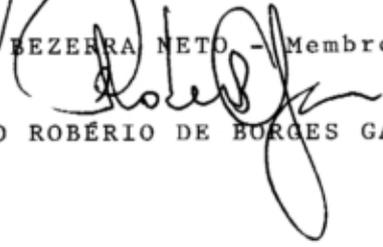
  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro